

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 00025/2024-PCES, gerenciada pela Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, item 01 do Pregão Eletrônico 00014/2024.

CONTRATADA: COMERCIAL SCHERRER LTDA

CNPJ: 40.511.084/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo - açúcar.

VALOR R\$: 5.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.32.101.19.122.0800.2070

Vitória/ES, 05 de maio de 2026

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

Secretário SECTI

Protocolo 1780661

RESUMO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2025

Nº do Registro do Convênio: 250130

Processo Nº: 2024-1SM6T

Concedente: Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

CNPJ Concedente: 27.080.530/0001-43

Conveniente: Município de Cariacica

CNPJ Conveniente: 27.150.549/0001-19

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do CONVÊNIO SECTI/001/2025 por 120 (cento e vinte) dias, sem alteração do valor pactuado.

Vigência: 27/05/2026 a 27/09/2026

Vitória/ES, 5 de maio de 2026.

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR

Secretário/SECTI

Protocolo 1780471

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026 DE 05 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, nos termos da Lei Complementar nº 46/94, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 2025-D8G58.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores abaixo discriminados:

I - Eduardo Peixoto Costa Rocha, Presidente;

II - Virgínia Souza Montarde Flores, membro.

Parágrafo único A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão, conforme estipulado na Lei Complementar nº 46/94, terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalização de seus trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1780439

Resumo do Termo de Outorga nº 499/2026, contratado por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas. Beneficiário: Daniel Loureiro Pires Rebelo. Processo: 2026-JC66R. Valor: Conforme tabela em vigor de Bolsas e Auxílios da FAPES. Vigência: 30 (trinta) meses, com início em 01.05.2026. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 04.05.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1779949

Resumo do 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 733/2024, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 21/2023 - MULHERES NA CIÊNCIA. Contratante: FAPES. Outorgada: Dalila da Costa Gonçalves. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2026. Processo: 2024-PZ5Z0. Assinado em 05.05.2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1780441

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CRIAD Nº007/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026

que dispõe sobre a prorrogação do mandato da gestão do Biênio 2024/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - CRIAD para o mês de junho do ano de 2026. A íntegra da resolução encontra-se disponível no <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-criad>

Protocolo 1779803

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0248 DE 05 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições

que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

TORNAR sem efeito a **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0241 DE 04 DE MAIO DE 2026 e INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0243 DE 04 DE MAIO DE 2026**,

Protocolos: 1779383 e 1779393 publicadas no Diário Oficial no dia 05 de maio de 2026.

Vitória (ES), 05 de maio de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

DIRETOR-GERAL do IASES

Protocolo 1780037

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0249 DE 05 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas

atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no

DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta dos processos **E-DOCS 2024-RVBNZ**,